



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, após observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, seja realizadas parcerias para desenvolvimento do cavalo de lata.

Sala das Sessões, 31 de março de 2023.

Rafael Amorim

Vereador Autor

Luiz Matos

Vereador Coutor

Indicação.º

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacaee.rj.gov.br